



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00093 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.23		PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	
02.23.01		GABINETE DO PROCURADOR	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0007		Defesa Inter.Publico no Judiciario	
04.122.0007.2011		Manut.Atividades Proc.Juridico	
3.1.90.04.00	046	Contratação por Tempo Determinado	19.345,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	19.345,00
3.3.90.39.00	051	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.665,42
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.665,42
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0002		Coordenacao Politica Administrativa	
04.122.0002.2127		Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munic	
3.1.90.04.00	100	Contratação por Tempo Determinado	7.800,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.800,00
06		Seguranca Publica	
06.181		Policciamento	
06.181.0006		Apoio Servicos Orgaos Defesa Social	
06.181.0006.2009		Manut.Convenio Policia Civil	
3.3.90.39.00	135	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	500,00
02.26		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.26.01		GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0014		Gestao Fin.Contab.Orcam.Patrimonial	
04.122.0014.2019		Manut.Ativ.Secretaria Fazenda	
3.3.90.39.00	168	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25,38
1.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	25,38
28		Encargos Especiais	
28.846		Outros Encargos Especiais	
28.846.0000		Encargos Especiais	
28.846.0000.2579		Devolução de Saldos de Convênios	
4.4.90.93.00	202	Indenizações e Restituições	30.553,36
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	30.553,36
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00093 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico	
12.122.0016.2023		Manutencão Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00	203	Contratação por Tempo Determinado	14.416,32
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>14.416,32</i>
12.122.0026		Transporte Escolar	
12.122.0026.2031		Manut.Servico Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	220	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>70.000,00</i>
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
10		Saude	
10.271		Previdencia Basica	
10.271.0084		Contrib.Regime Geral Previd.Social	
10.271.0084.2015		Contribuição p/ INSS	
3.1.90.13.00	308	Obrigações Patronais	14.884,07
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>14.884,07</i>
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0040		Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.1057		Construção de Unidade Basica Saúde	
4.4.90.51.00	310	Obras e Instalações	124.886,44
	<i>1.601.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>124.886,44</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
3.3.90.48.00	342	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.853,93
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.853,93</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0045		Programa Vigilancia em Saude	
10.305.0045.2061		Vigilancia Combate Doencas Transmis	
3.1.90.11.00	371	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.845,46
	<i>1.605.000.0000</i>	<i>Assist.Financ Uniao compl. pagto piso</i>	<i>1.845,46</i>
02.30		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.30.01		GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada	
13.122.0011.2201		Manut. Ativ. Sec. Cultura e Turismo	
3.1.90.04.00	381	Contratação por Tempo Determinado	10.550,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.550,00</i>
02.32		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.32.01		GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00093 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.122.0047.2142		Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social	
3.3.90.39.00	444	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.33.01		F M A S	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0042		Programa de Acolhimento Institucional	
08.244.0042.2574		MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
3.1.90.04.00	477	Contratação por Tempo Determinado	2.948,33
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	2.948,33
08.244.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.244.0047.2066		Manutenção Atividades C.R.A.S.	
3.1.90.04.00	484	Contratação por Tempo Determinado	2.201,96
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.201,96
08.244.0047.2068		Manutenção Atividades CREAS	
3.1.90.04.00	492	Contratação por Tempo Determinado	11.604,36
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.604,36
08.244.0047.2070		Gerenciamento Prog. Bolsa Familia	
3.1.90.04.00	499	Contratação por Tempo Determinado	3.050,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.050,00
02.35		SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI	
02.35.01		S A G R I	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0067		PLanej.Coord. S.M.A.P.A.I.C.	
04.122.0067.2098		Manutencao Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00	523	Contratação por Tempo Determinado	8.846,94
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.846,94
3.3.90.39.00	528	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1,00
02.35.02		FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E REC NATURAIS	
18		Gestao Ambiental	
18.542		Controle Ambiental	
18.542.0111		Programa Municipal de Proteção e Defesa	
18.542.0111.2581		Manutenção Atividades Canil Municipal	
4.4.90.52.00	556	Equipamento e Material Permanente	2.076,92
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.076,92
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2125		Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	
3.3.90.39.00	591	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	62.652,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	62.652,00
15		Urbanismo	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00093 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0060		Limpeza Urbana		
15.452.0060.2089		Manut. Servicos Limpeza Urbana		
3.1.90.04.00	599	Contratação por Tempo Determinado		27.276,88
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		27.276,88
4.4.90.52.00	604	Equipamento e Material Permanente		1.026,22
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.026,22
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0065		Gestao Malha Rodoviaria Municipal		
26.782.0065.2097		Manut.Rodovias e Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	643	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		58.609,20
	1.720.000.0000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec		58.609,20
02.21		GABINETE DO PREFEITO		
02.21.01		CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0108		Relações Públicas e Cerimonial		
04.122.0108.2120		Manut.Ativ. Relações Públicas Cerimonia		
3.1.90.04.00	683	Contratação por Tempo Determinado		21.345,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		21.345,00
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.1.90.04.00	684	Contratação por Tempo Determinado		16.136,66
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		16.136,66
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	530.100,85

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0040		Atencao Basica a Saude		
10.301.0040.2052		Manut.Serv.Atencao Basica Saude		
3.3.90.34.00	314	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		6.245,18
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		6.245,18
3.3.90.36.00	315	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		8.638,89
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.638,89
4.4.90.52.00	318	Equipamento e Material Permanente		62.443,22
	1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		62.443,22
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00093 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.302.0042		Programa de Acolhimento Institucional	
10.302.0042.2056		Conv.Assist.Hospit. e Ambulatorial	
3.3.90.39.00	329	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.845,46
1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.845,46
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
4.4.90.52.00	346	Equipamento e Material Permanente	62.443,22
1.601.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	62.443,22
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.33.01		F M A S	
08		Assistencia Social	
08.241		Assistência à Pessoa Idosa	
08.241.0042		Programa de Acolhimento Institucional	
08.241.0042.2158		Manut.Ativ. Apoio ao Idoso	
4.4.90.52.00	459	Equipamento e Material Permanente	2.948,33
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	2.948,33
02.35		SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI	
02.35.02		FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E REC NATURAIS	
18		Gestao Ambiental	
18.542		Controle Ambiental	
18.542.0111		Programa Municipal de Proteção e Defesa	
18.542.0111.2581		Manutenção Atividades Canil Municipal	
3.3.90.39.00	555	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.076,92
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.076,92
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0064		Programa Saneamento Municipal	
17.512.0064.1019		Construção Redes Pluviasis e Sanitária	
4.4.90.51.00	629	Obras e Instalações	58.634,58
1.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	58.634,58
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0065		Gestao Malha Rodoviaria Municipal	
26.782.0065.2097		Manut.Rodovias e Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00	643	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.185,30
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.185,30
02.90		RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.90.01		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999		RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
9.9.99.99.00	646	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	321.639,75
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	321.639,75



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:00093 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 530.100,85

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL